

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1868/2026-GS DE 11 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº509-27/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Dantas Barbosa	Policial Civil	301.191-6-9	01 revólver cal.38;	636,00	318,00
Cícero Rogério Alencar Correia	Policial Civil	301.222-0-8	06 munições cal.38		318,00

*** **

PORTARIA Nº1870/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023105/2026-13 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1870/2026-GS DE 11 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2732/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	Policial Militar	300.529-0-0	01 revólver cal.38;	612,00	153,00
RICARDO SALVINO DE SOUZA	Policial Militar	304.346-1-7	02 munições cal.38		153,00
THIAGO LINHARES LINS	Policial Militar	587.458-1-9			153,00
ARITON CÉSAR DE SOUZA LOPES	Policial Militar	300.034-1-1			153,00

*** **

PORTARIA Nº1878/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012454/2026-29 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1878/2026-GS DE 12 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2939/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanilso Alves Porto Júnior	Policial Civil	300.272-1-3	01 revólver cal.38;	666,00	222,00
Cheivis Macedo Alves	Policial Civil	301.202-1-3	11 munições cal.38		222,00
Cícero Edvanio de Souza	Policial Civil	301.206-6-3			222,00

*** **

PORTARIA Nº1879/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026112/2026-77 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1879/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº122-12/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMAN MENEZES PAULA FILHO	Policial Militar	308.861-4-3	07 munições cal.9	84,00	10,50
JUAN GABRIEL MEDEIROS BARBOSA	Policial Militar	300.149-4-4			10,50
RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	Policial Militar	300.510-4-1			10,50
JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA	Policial Militar	300.184-8-6			10,50
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	Policial Militar	304.605-1-0			10,50
MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	Policial Militar	300.454-7-5			10,50
JOSÉ JÚNIOR AUGUSTO VIANA	Policial Militar	309.033-7-4			10,50
KLEBER GOMES VIEIRA	Policial Militar	308.843-2-9			10,50

*** **

PORTARIA Nº1881/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024344/2026-91 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4143/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GILDERLAN COSMO TAVARES	Policial Militar	300.043-9-6	01 pistola cal.380;	672,00	96,00
RODRIGO PRADO DINIZ	Policial Militar	300.008-4-6	12 munições cal.380		96,00
KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	Policial Militar	300.007-8-1			96,00
RAFAEL BRUNNO MENESES DE PAULA BASTOS	Policial Militar	300.154-0-1			96,00
YAN SOARES MARIANO	Policial Militar	300.240-6-0			96,00
GLEYSON DE OLIVEIRA JUCÁ	Policial Militar	309.022-2-X			96,00
RONNE TONY CAMURÇA DA SILVA	Policial Militar	300.121-4-3			96,00

*** **

